

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1969 – PÁG. 1 – TERÇA – 19 – 07 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 031/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, estado do paran , adiante assinado, no uso de suas atribui  es legais, e em conformidade com o art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do regimento interno desta casa de leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora Andr ia dos Santos Estralioto, ocupante do cargo de Advogada, o descanso de 10 (dez) dias de f rias restantes correspondente ao per odo aquisitivo de 16/01/2020   15/01/2021, conforme portarias n s 065/2021 e 070/2021, para serem gozados de 20/07/2022   29/07/2022.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edif cio da C mara Municipal de Sab dia, Estado do Paran , aos dezenove dias do m s de julho de 2022.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente